



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2002.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dois, às dezanove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador *Silvio Antônio Cintra* e estando presente os Edis: *Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha*, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número dezoito, verso, do Livro de Presença nº 02, realizou-se a *Décima Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG.*, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, vereador *Dr. Paulo Roberto Moreira* que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

DESPACHO
APROVADO

Discução

Data das Sessões, 21 de Outubro de 2002



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL⁴²²

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 024/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei nº 025/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei nº 025/02, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, fez menção ao artigo 113 do Regimento Interno, referindo-se a ausência de justificativa por parte do Poder Executivo com relação ao projeto de Lei nº 025/02. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha solicitou informações a Chefe do Setor de Educação sobre o transporte de aluno. Em resposta a Sra. Chefe do Setor de Educação disse que não tinha conhecimento do fato. O vereador Antônio Dias do Vale, fez comentários sobre a saída do Senhor Marco Aurélio Toledo, Agrônomo da Emater em ClaraVal. Disse que haverá prejuízo para o Município, pelo fato de que funcionário que irá substituí-lo é um técnico e não um agrônomo. Pronunciaram também a respeito do assunto os vereadores Dr. Paulo Roberto Moreira, José Roberto Cunha, Francisco Braz Neves e Sílvia Antônio. Dando continuidade o Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

DESPACHO
APROVADO

Discução

Data das Sessões, 21 de Outubro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL⁴²³

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

franqueou a palavra aos presentes. O Senhor Olímpio Justino Gomes, representante do SEMPRE, solicitou ao Senhor Presidente que o Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal seja informado com relação as reuniões das Comissões da Câmara Municipal, quando da discussão dos projetos de Lei nº 023 e 024/02, que dispõe respectivamente sobre a Organização Administrativa e o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais. Dando continuidade outros assuntos foram tratados na ocasião. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2002

Silvio Antônio Cintra
Presidente

Dr. Paulo Roberto Moreira

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discução
Data das Sessões, 21 de outubro de 2002